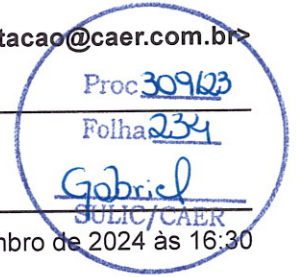




LICITAÇÃO CAER &lt;licitacao@caer.com.br&gt;

**pregão n° 027/2024**

2 mensagens

**Macedo e Sousa** <roraimaextintores@gmail.com>  
Para: licitacao@caer.com.br

13 de setembro de 2024 às 16:30

Boa tarde, senhor pregoeiro!

Venho através deste e-mail informá-los que, após minuciosa pesquisa no edital do pregão em epígrafe, não encontramos a exigência contida na lei complementar n° 082, de 17/12/2004 circular que regulamenta a **inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio pelo Corpo Militar de Bombeiros de Roraima - CBM/RR**. Informamos a esta CPL que todas as empresas que fazem manutenção de extintores de incêndio têm obrigação de cadastramento e certificação junto a este órgão. Do contrário, não podem realizar estes tipos de serviços; além disso, informamos também que serviços de recarga e manutenção em extintores de incêndio não podem ser terceirizados de forma alguma, com exceção de serviços de pintura. Dito isso, solicitamos que esta Comissão insira em seu edital as exigências do documento acima citado, evitando assim, que a esta Companhia tenha prejuízos futuros contratando uma empresa não credenciada para execução dos serviços.

--

Ana Paula  
(95) 98129 9541**LICITAÇÃO CAER** <licitacao@caer.com.br>  
Para: Macedo e Sousa <roraimaextintores@gmail.com>

16 de setembro de 2024 às 11:46

Bom dia,

Em análise ao pedido de esclarecimento encaminhado, identificamos que se trata de assunto que diz respeito à área técnica. Sendo assim, o questionamento será encaminhado ao setor responsável para manifestação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Marta Soraia de Lira Dantas Roque**Equipe de Apoio  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
(95) 4009-6111

EM BRANCO





**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - SOB O  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA PRESENCIAL Nº 027/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO SUPORTES DE PAREDE E SUPORTES DE CHÃO.

Em atenção ao e-mail encaminhado pela empresa **MACEDO E SOUSA** no dia 16/09/2024 às 11h46min, a respeito do Edital de Licitação do RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORMA PRESENCIAL Nº 027/2024, sobre o qual solicita os seguintes esclarecimentos:

**ESCLARECIMENTO 01: NÃO ENCONTRAMOS A EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 082, DE 17/12/2004 CIRCULAR QUE REGULAMENTA A INSPEÇÃO TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PELO CORPO MILITAR DE BOMBEIROS DE RORAIMA - CBM/RR. INFORMAMOS A ESTA CPL QUE TODAS AS EMPRESAS QUE FAZEM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TÊM OBRIGAÇÃO DE CADASTRAMENTO E CERTIFICAÇÃO JUNTO A ESTE ÓRGÃO. DO CONTRÁRIO, NÃO PODEM REALIZAR ESTES TIPOS DE SERVIÇOS; ALÉM DISSO, INFORMAMOS TAMBÉM QUE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO NÃO PODEM SER TERCEIRIZADOS DE FORMA ALGUMA, COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA. DITO ISSO, SOLICITAMOS QUE ESTA COMISSÃO INSIRA EM SEU EDITAL AS EXIGÊNCIA DO DOCUMENTO ACIMA CITADO, EVITANDO ASSIM, QUE A ESTA COMPANHIA TENHA PREJUÍZOS FUTUROS CONTRATANDO UMA EMPRESA NÃO CREDENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Proc. 3091/2023

Folha. 238v

Julio  
SULIC/CAER



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**RESPOSTA:** Após análise realizada, a Divisão de Serviços Gerais - DSG, setor requisitante, entendeu que a solicitação encontra respaldo na Lei Complementar nº 082 de 17/12/2004, especialmente em seu Artigo 19. Solicitando, ainda, a inclusão no edital e em quaisquer documentos pertinentes a exigências de que as empresas participantes apresentem **Certificado de Credenciamento** emitido pelo **Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBM/RR)** ou equivalente, conforme prevê o Artigo 3º da Lei Complementar nº 83 de 17/12/2004.

Boa Vista - RR, 18 de setembro de 2024.

PALOMA KETLY  
CARVALHO  
TASSO:01679858254

Assinado de forma digital por  
PALOMA KETLY CARVALHO  
TASSO:01679858254  
Dados: 2024.09.18 14:47:27  
-04'00'

**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação